



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS - GP

ATA Nº 04/2021

Informações da Reunião						
Assunto:	4ª Reunião do GT-CGPD					
Participantes:	Luciane Marques Rache - SMTC - Coordenação Titular Rita de Cássia Reda Eloy - SMTC - Titular Alexandre da Fontoura Dionello - PGM - 1º Suplente André Luiz Pontin - PROCEMPA – Titular Lino Roque – PROCEMPA -suplente Angela Ferreira de Oliveira – DMLU - convidada Daniela Copetti Cravo - PGM – Titular Deborah Pilla Villela – SMPAE - Suplente Debora Ayala Low – DMAE - convidada Diego Eduardo Colbeich dos Santos – EPTC -convidado Dionês Gabana de Souza - GP - Titular Elisete Silva dos Santos – DMAE -convidado Fabiano Prates Behlke - SMAP - Titular Francesca Scalco – SMDSE -convidado Gabriela Schardosim Cardoso – SMDDET – convidada Guilherme Bender Cunha Mattos – SMMU -convidado Isadora de Araujo Janczak – FASC –convidado Jefferson Bregalda - SMPAE - Titular Luiz Eduardo Gava – PROCEMPA -convidado Marcos Caetano Corrêa - SMTC - 1º Suplente Melissa Salvamoura Pires – PGM -convidado Sandra Topanotti Trentin - SMTC - 2º Suplente					
Ausências justificadas	Felipe Azzolin (férias) Felipe Costa Ramos					
Data:	04/08/2021	Início:	09h00min	Final:	12h00min	Local: Reunião realizada na modalidade online

Pauta		
#	Assunto	Responsável

1.	Revisão no Decreto nº 20.777/2020	SMTC, SMAP, GP
2.	Assuntos Gerais.	
3.	Próximos Passos	

Principais Pontos Discutidos				
<ul style="list-style-type: none"> A Secretária Luciane Marques Rache, fez a abertura da reunião, informando aos presentes que a pauta da mesma trataria da discussão da minuta da revisão do Decreto 20.777/2020. Passando ao ponto de pauta, Dionês Gabana de Souza iniciou a leitura da minuta da revisão do Decreto, esclarecendo aos presentes quando havia alguma dúvida e realizando alterações no texto após discussão e contribuição em cada ponto. Diversas contribuições foram feitas e incorporadas ao texto da minuta, sendo que ao final foi atribuída à Sra. Dionês fazer a redação final da minuta para validação pelo GP. Sem mais, encerrou-se a presente reunião às 12h00min. 				
Ações Requeridas para próxima reunião				
Pendências	Ação	Responsável	Prazo	Status
01				
02				

Calendário previsto para as próximas reuniões – 2021			
05/08/2021	9h	11h30min	Reunião Extraordinária <i>on-line</i>
11/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
18/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
25/08/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
01/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
08/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>
15/09/2021	14h	16h	Reunião <i>on-line</i>



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Reda Eloy, Técnico Responsável**, em 10/08/2021, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Marques Rache, Gestor**, em 11/08/2021, às 12:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Fontoura Dionello, Membro de Comitê**, em 11/08/2021, às 18:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Topanotti Trentin, Gestor**, em 12/08/2021, às 16:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pontin, Membro de Comitê**, em 12/08/2021, às 18:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dionês Gabana de Souza, Chefe de Unidade**, em 13/08/2021, às 16:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Caetano Corrêa, Chefe de Unidade**, em 13/08/2021, às 16:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bregalda, Técnico Responsável**, em 13/08/2021, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15128638** e o código CRC **28FC3ABF**.